

# Jornal Oficial do Município



# Águas de Lindóia

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano VI | Edição nº 739



# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	12
Extrato .....	12
Homologação / Adjudicação .....	13
Comunicados .....	14
<b>Poder Legislativo</b> .....	14
<b>Atos de Pessoal</b> .....	14
Portarias .....	14

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 14140/2025  
De 02 de janeiro de 2025**

*"Nomeia servidor municipal"*

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E :**

NOMEAR o senhor GABRIEL JOSÉ RAMOS JUNQUEIRA FERREIRA, RG nº 47.649.410-2 e CPF/MF nº 397.944.738-39, para exercer, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 02 de janeiro de 2025.

GERALDO MANTOVANI FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 14.141****De 02 de janeiro de 2025**

*"Dispõe sobre encerramento do contrato de trabalho por prazo indeterminado e dá outras providências"*

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E :**

**ART. 1º - ENCERRAR** os efeitos do contrato de trabalho por prazo indeterminado do senhor **EDUARDO VICENTE GASPARDI**, RG nº M-6.647.926 e CPF/MF nº 036.003.976-64, referente ao emprego público de MOTORISTA, por motivo de falecimento.

**ART. 2º** - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 30 de dezembro de 2024.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 02 de janeiro de 2025.

GERALDO MANTOVANI FILHO  
- Prefeito Municipal -

**PORTARIA Nº 14.142****De 02 de janeiro de 2025**

*"Dispõe sobre prorrogação de Suspensão de Contrato de*

***Servidor Municipal e dá outras providências"***

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E :**

**ART. 1º - PRORROGAR** pelo prazo de 30 (trinta) dias, a suspensão do Contrato de Trabalho da senhora **REGINA TAKASAWA CARLETTI**, RG nº 29.013.126-1 e CPF/MF nº 277.843.648-06, ocupante do emprego público de Médico Veterinário, de acordo com a Lei Complementar nº 021, de 25 de maio de 2001, nos termos do Processo nº 5425/2024.

**ART. 2º** - Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de janeiro de 2025.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 02 de janeiro de 2025.

GERALDO MANTOVANI FILHO  
- Prefeito Municipal -

**PORTARIA Nº 14143/2025****De 02 de janeiro de 2025**

*"Nomeia servidor municipal"*

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E :**

NOMEAR o senhor **WALDEMAR JUNQUEIRA FERREIRA NETO**, RG nº 05.795.624-5 e CPF/MF nº 838.204.347-04, para exercer, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 02 de janeiro de 2025.

GERALDO MANTOVANI FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 14144/2025****De 02 de janeiro de 2025**

*"Nomeia servidor municipal"*

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E :**

NOMEAR o senhor **JOSE CARLOS RIBEIRO DO**

**NASCIMENTO JUNIOR**, RG nº 29.030.229-8 e CPF/MF nº 252.521.468-45, para exercer, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 02 de janeiro de 2025.**

**GERALDO MANTOVANI FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 14145/2025  
De 02 de janeiro de 2025**

*"Nomeia servidor municipal"*

**GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,**

**R E S O L V E :**

**NOMEAR** o senhor **RUBENS PARREIRA**, RG nº M-874.044 e CPF/MF nº 214.205.486-20, para exercer, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 02 de janeiro de 2025.**

**GERALDO MANTOVANI FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 14146/2025  
De 02 de janeiro de 2025**

*"Nomeia servidor municipal"*

**GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,**

**R E S O L V E :**

**NOMEAR** o senhor **CRISTIANO DE ALMEIDA BUENO**, RG nº 30.911.780-X e CPF/MF nº 289.315.018-70, para exercer, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E LAZER desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 02 de janeiro de 2025.**

**GERALDO MANTOVANI FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 14147/2025  
De 02 de janeiro de 2025**

*"Nomeia servidor municipal"*

**GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal**

**da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,**

**R E S O L V E :**

**NOMEAR** o senhor **RODRIGO PEREIRA ALMEIDA**, RG nº M-6.168.553 e CPF/MF nº 255.986.478-93, para exercer, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, RECREAÇÃO E JUVENTUDE desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 02 de janeiro de 2025.**

**GERALDO MANTOVANI FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 14148/2025  
De 02 de janeiro de 2025**

*"Nomeia servidor municipal"*

**GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,**

**R E S O L V E :**

**NOMEAR** o senhor **SAMUEL MACHADO MANTOVANI**, RG nº 37.718.266-7 e CPF/MF nº 090.148.316-84, para exercer, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 02 de janeiro de 2025.**

**GERALDO MANTOVANI FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 14149/2025  
De 02 de janeiro de 2025**

*"Nomeia servidor municipal"*

**GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,**

**R E S O L V E :**

**NOMEAR** o senhor **GILBERTO POÇO FERREIRA**, RG nº 6.631.043-X e CPF/MF nº 023.598.578-35, para exercer, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 02 de janeiro de 2025.**

**GERALDO MANTOVANI FILHO**

**PREFEITO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 14150/2025****De 02 de janeiro de 2025***"Nomeia servidor municipal"*

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E :**

NOMEAR a senhora ANA CRISTINA BUENO FERNANDES, RG nº 28.857.400-X e CPF/MF nº 262.315.488-05, para exercer, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 02 de janeiro de 2025.

GERALDO MANTOVANI FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 14151/2025****De 02 de janeiro de 2025***"Nomeia servidor municipal"*

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E :**

NOMEAR o senhor EDUARDO REZENDE ZUCATO, RG nº 17.827.547-5 e CPF/MF nº 149.914.928-07, para exercer, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 02 de janeiro de 2025.

GERALDO MANTOVANI FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 14152/2025****De 02 de janeiro de 2025***"Nomeia servidor municipal"*

**GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,**

**R E S O L V E :**

**NOMEAR** o senhor **MARIO SERGIO FIORAVANTE**, RG nº 7.596.643 e CPF/MF nº 053.193.458-60, para exercer,

em comissão, o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 02 de janeiro de 2025.**

**GERALDO MANTOVANI FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 14153/2025****De 02 de janeiro de 2025***"Nomeia servidor municipal"*

**GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,**

**R E S O L V E :**

**NOMEAR** o senhor **CLAUDIO TOZZI BERNARDINO**, RG nº 14.600.426-7 e CPF/MF nº 120.617.738-18, para exercer, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 02 de janeiro de 2025.**

**GERALDO MANTOVANI FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 14154/2025****De 02 de janeiro de 2025***"Nomeia servidor municipal"*

**GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,**

**R E S O L V E :**

**NOMEAR** o senhor **FABIO RIBEIRO DE TOLEDO**, RG nº 24.671.758 e CPF/MF nº 173.769.698-37, para exercer, em comissão, o cargo de DIRETOR -COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDOIA, a partir desta data.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 02 de janeiro de 2025.**

**GERALDO MANTOVANI FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 14.155****De 02 de janeiro de 2025***"Designa servidor para ocupar interinamente e*



***cumulativamente a Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social do Município de Águas de Lindóia***

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E :**

**DESIGNAR** o senhor FABIO RIBEIRO DE TOLEDO, Diretor-Comandante da Guarda Municipal, nomeado pela Portaria nº 14.154, de 02 de janeiro de 2025, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social da Estância de Águas de Lindóia, exercendo cumulativamente as atribuições de ambos os cargos, a partir desta data.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 02 de janeiro de 2025.**

**GERALDO MANTOVANI FILHO**

**- Prefeito Municipal -**

**PORTARIA Nº 14156/2025**

**De 02 de janeiro de 2025**

*"Nomeia servidor municipal"*

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E :**

**NOMEAR** o senhor THIAGO ANTONIO MACIEL SECCHI, RG nº 46.245.760-6 e CPF/MF nº 377.794.648-65, para exercer, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 02 de janeiro de 2025.**

**GERALDO MANTOVANI FILHO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 14157/2025**

**De 02 de janeiro de 2025**

*"Nomeia servidor municipal"*

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica

Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E :**

**NOMEAR** o senhor LUCIANO CARVALHO FIORI, RG nº 19.701.763-0 e CPF/MF nº 137.933.398-90, para exercer, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO, junto à Secretaria Municipal de Governo desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 02 de janeiro de 2025.**

**GERALDO MANTOVANI FILHO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 14158/2025**

**De 02 de janeiro de 2025**

*"Nomeia servidor municipal"*

**GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,**

**R E S O L V E :**

**NOMEAR** o senhor JOSE RAFAEL GODOI DE SOUZA, RG nº 44.831.684-5 e CPF/MF nº 394.773.468-96, para exercer, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO, junto à Secretaria Municipal da Fazenda desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 02 de janeiro de 2025.**

**GERALDO MANTOVANI FILHO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 14159/2025**

**De 02 de janeiro de 2025**

*"Nomeia servidor municipal"*

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E :**

**NOMEAR** o senhor JOEL RAIMUNDO DE SOUZA, RG nº 7.561.282-3 e CPF/MF nº 866.501.818-20, para exercer, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO, junto à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Lazer desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 02 de janeiro de 2025.**

**GERALDO MANTOVANI FILHO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 14160/2025**

**De 02 de janeiro de 2025**

*"Nomeia servidor municipal"*

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E :**

NOMEAR o senhor ADALBERTO MOTA SILVA DE OLIVEIRA, RG nº 49.306.482-5 e CPF/MF nº 427.131.128-69, para exercer, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO, junto à Secretaria Municipal de Obras desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 02 de janeiro de 2025.

GERALDO MANTOVANI FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

---

**PORTARIA Nº 14161/2025**  
**De 02 de janeiro de 2025**

*"Nomeia servidor municipal"*

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E :**

NOMEAR o senhor THIAGO APARECIDO SACCO, RG nº 40.409.226-3 e CPF/MF nº 347.263.028-09, para responder pelo cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 02 de janeiro de 2025.

GERALDO MANTOVANI FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

---

**PORTARIA Nº 14162/2025**  
**De 02 de janeiro de 2025**

*"Nomeia servidor municipal"*

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16, de 12 de dezembro de

2022,

**R E S O L V E :**

NOMEAR o senhor **EDSON AKIHIRO SHIBUTA**, RG nº 20.285.855-8 e CPF/MF nº 715.163.286-04, para exercer, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO, junto à Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 02 de janeiro de 2025.

GERALDO MANTOVANI FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

---

**PORTARIA Nº 14163/2025**  
**De 02 de janeiro de 2025**

*"Nomeia servidor municipal"*

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E :**

NOMEAR o senhor **ELIEL MARCOS FERNANDES**, RG nº 40.409.403-X e CPF/MF nº 287.302.198-50, para exercer, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO, junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 02 de janeiro de 2025.

GERALDO MANTOVANI FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

---

**PORTARIA Nº 14164/2025**  
**De 02 de janeiro de 2025**

*"Nomeia servidor municipal"*

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E :**

NOMEAR o senhor **JOSE MAURO CORREA ALVARENGA**, RG nº 30.152.935-8 e CPF/MF nº 329.170.618-80, para exercer, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 02 de janeiro de 2025.

GERALDO MANTOVANI FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 14165/2025**  
**De 02 de janeiro de 2025**

*"Nomeia servidor municipal"*

**GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,**

**R E S O L V E :**

**NOMEAR** o senhor **JULIANO APARECIDO CARDOSO PINTO**, RG nº 27.044.766-0 e CPF/MF nº 188.139.988-56, para exercer, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO, junto à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 02 de janeiro de 2025.**

**GERALDO MANTOVANI FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 14166/2025**  
**De 02 de janeiro de 2025**

*"Nomeia servidor municipal"*

**GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,**

**R E S O L V E :**

**NOMEAR** a senhora **CAROLINE MOREIRA PINTO**, RG nº 40.727.087-5 e CPF/MF nº 369.433.198-09, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR INSTITUCIONAL, junto à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Lazer desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 02 de janeiro de 2025.**

**GERALDO MANTOVANI FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 14167/2025**  
**De 02 de janeiro de 2025**

*"Nomeia servidor municipal"*

**GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e**

**atualizada pela emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,**

**R E S O L V E :**

**NOMEAR** o senhor **FRANCISCO GILIARDE RODRIGUES DA SILVA**, RG nº 2003005140127 e CPF/MF nº 027.044.773-37, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR INSTITUCIONAL, junto à Secretaria Municipal de Obras desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 02 de janeiro de 2025.**

**GERALDO MANTOVANI FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 14168/2025**  
**De 02 de janeiro de 2025**

*"Nomeia servidor municipal"*

**GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,**

**R E S O L V E :**

**NOMEAR** a senhora **LAIS DINANNI DE GODOI**, RG nº 48.871.496-5 e CPF/MF nº 365.533.408-70, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR INSTITUCIONAL, junto à Secretaria Municipal de Governo desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 02 de janeiro de 2025.**

**GERALDO MANTOVANI FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 14169/2025**  
**De 02 de janeiro de 2025**

*"Nomeia servidor municipal"*

**GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,**

**R E S O L V E :**

**NOMEAR** o senhor **RODRIGO FELIPE QUIRINO**, RG nº 48.240.073-0 e CPF/MF nº 376.459.118-83, para responder pelo cargo em comissão de ASSESSOR INSTITUCIONAL, junto à Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 02 de janeiro de 2025.**

**GERALDO MANTOVANI FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PORTARIA N° 14170/2025  
De 02 de janeiro de 2025**

*"Nomeia servidor municipal"*

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal n° 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda n° 16, de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E :**

NOMEAR o senhor SULIEL RUIZ DE ALMEIDA SARTORELLI, RG n° 28.857.336-5 e CPF/MF n° 286.649.628-04, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR INSTITUCIONAL, junto à Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 02 de janeiro de 2025.

GERALDO MANTOVANI FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 14171/2025  
De 02 de janeiro de 2025**

*"Nomeia servidor municipal"*

**GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal n° 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda n° 16, de 12 de dezembro de 2022,**

**R E S O L V E :**

**NOMEAR** o senhor **EVANDRO ANTONIO MENDES**, RG n° 22.370.683-8 e CPF/MF n° 120.618.228-86, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, junto à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 02 de janeiro de 2025.**

**GERALDO MANTOVANI FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N° 14172/2025  
De 02 de janeiro de 2025**

*"Nomeia servidor municipal"*

**GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal**

**n° 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda n° 16, de 12 de dezembro de 2022,**

**R E S O L V E :**

**NOMEAR** o senhor **GENESIO MESQUITA DA SILVA**, RG n° MG-86.826.169 e CPF/MF n° 786.694.726-00, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 02 de janeiro de 2025.**

**GERALDO MANTOVANI FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N° 14173/2025  
De 02 de janeiro de 2025**

*"Nomeia servidor municipal"*

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal n° 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda n° 16, de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E :**

NOMEAR a senhora **KARIN RIELLI DEMATEI**, RG n° MG-11.435.324 e CPF/MF n° 044.749.656-55, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, junto à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Lazer desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 02 de janeiro de 2025.

GERALDO MANTOVANI FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 14174/2025  
De 02 de janeiro de 2025**

*"Nomeia servidor municipal"*

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal n° 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda n° 16, de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E :**

NOMEAR a srta. **LARA MORAES ALVES**, RG n° 57.580.955-3 e CPF/MF n° 467.389.558-47, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente desta Prefeitura



Municipal, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 02 de janeiro de 2025.

GERALDO MANTOVANI FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 14175/2025**  
**De 02 de janeiro de 2025**

*"Nomeia servidor municipal"*

**GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal n° 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda n° 16, de 12 de dezembro de 2022,**

**R E S O L V E :**

**NOMEAR** o senhor **LAURO SERGIO FRANCO**, RG n° 10.316.412-1 e CPF/MF n° 012.316.448-69, para exercer, em comissão, o cargo de **ASSESSOR DE GABINETE**, junto à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Lazer desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 02 de janeiro de 2025.**

**GERALDO MANTOVANI FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N° 14176/2025**  
**De 02 de janeiro de 2025**

*"Nomeia servidor municipal"*

**GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal n° 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda n° 16, de 12 de dezembro de 2022,**

**R E S O L V E :**

**NOMEAR** o senhor **RODRIGO DE CAMARGO BOUCAULT PIRES ALVES**, RG n° 29.412.473-1 e CPF/MF n° 287.067.158-00, para exercer, em comissão, o cargo de **ASSESSOR DE GABINETE**, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 02 de janeiro de 2025.

GERALDO MANTOVANI FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 14177/2025**  
**De 02 de janeiro de 2025**

*"Nomeia servidor municipal"*

**GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal n° 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda n° 16, de 12 de dezembro de 2022,**

**R E S O L V E :**

**NOMEAR** o senhor **RODRIGO MACEDO DE OLIVEIRA**, RG n° 43.474.716-6 e CPF/MF n° 309.019.498-84, para exercer, em comissão, o cargo de **ASSESSOR DE GABINETE**, junto à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 02 de janeiro de 2025.**

**GERALDO MANTOVANI FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N° 14178/2025**  
**De 02 de janeiro de 2025**

*"Nomeia servidor municipal"*

**GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal n° 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda n° 16, de 12 de dezembro de 2022,**

**R E S O L V E :**

**NOMEAR** o senhor **MARCO ANTONIO COSTA FREGONESI**, RG n° M-7.746.637 e CPF/MF n° 264.170.288-60, para exercer, em comissão, o cargo de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO** desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 02 de janeiro de 2025.**

**GERALDO MANTOVANI FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N° 14179/2025**  
**De 02 de janeiro de 2025**

*"Nomeia servidor municipal"*

**GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal n° 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda n° 16, de 12 de dezembro de 2022,**

**R E S O L V E :**

**NOMEAR** o senhor **WELLINGTON DE JESUS RAMOS VIEIRA**, RG nº 52.685.026-7 e CPF/MF nº 319.410.298-25, para exercer, em comissão, o cargo de COORDENADOR-CHEFE DA DEFESA CIVIL desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 02 de janeiro de 2025.**

**GERALDO MANTOVANI FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 14.180**

**De 02 de janeiro de 2025**

*"Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências"*

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E :**

**ART. 1º - DETERMINAR** ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 10117, série 00208 - SP, de ELOUISE LISTA, Professora Titular de Educação Básica I (PTEB I), sua Progressão Funcional do nível 4 para o nível 5 da escala de salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

**ART. 2º** - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 09 de dezembro de 2024.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 02 de janeiro de 2025.**

**GERALDO MANTOVANI FILHO**  
**- Prefeito Municipal -**

**PORTARIA Nº 14181/2025**

**De 02 de janeiro de 2025**

*"Dispõe sobre exoneração de servidor público"*

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E :**

**EXONERAR**, a pedido, o servidor LAZARO IRINEU DE PAULA, RG nº 8.338.117 e CPF nº 822.829.358-53, MOTORISTA, nos termos do Processo nº 10/2025, a partir desta data.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia,**

aos 02 de janeiro de 2025.

**GERALDO MANTOVANI FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 14182/2025**

**De 02 de janeiro de 2025**

*"Dispõe sobre exoneração de servidor público e dá outras providências"*

**GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,**

**R E S O L V E :**

**ART. 1º - EXONERAR**, a pedido, a servidora TUANY DA COSTA LIMA, RG nº 45.021.263-4 e CPF nº 382.655.498-14, COORDENADOR PEDAGÓGICO, nos termos do Processo nº 6137/2024.

**ART. 2º** - Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de janeiro de 2025.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 02 de janeiro de 2025.**

**GERALDO MANTOVANI FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 14183/2025**

**De 02 de janeiro de 2025**

*"Dispõe sobre designação de servidor público"*

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E :**

**DESIGNAR** o senhor JOSE AFONSO DOS REIS, RG nº 25.461.183-7 e CPF/MF nº 261.304.308-33, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2024, para exercer o emprego público de DIRETOR DE ESCOLA, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 02 de janeiro de 2025.**

**GERALDO MANTOVANI FILHO**  
**- PREFEITO MUNICIPAL -**

**PORTARIA Nº 14184/2025**

De 02 de janeiro de 2025

*"Dispõe sobre designação de servidor público"*

**GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,**

**R E S O L V E :**

**DESIGNAR** a senhora **TUANY DA COSTA LIMA**, RG nº 45.021.263-4 e CPF/MF nº 382.655.498-14, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2024, para exercer o emprego público de DIRETOR DE ESCOLA, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 02 de janeiro de 2025.**

**GERALDO MANTOVANI FILHO**

**- PREFEITO MUNICIPAL -**

.....  
**PORTARIA Nº 14185/2025**

**De 02 de janeiro de 2025**

*"Dispõe sobre designação de servidor público"*

**GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,**

**R E S O L V E :**

**DESIGNAR** o senhor **RONALDO MATHIAS DE MORAES**, RG nº 21.546.398-5 e CPF/MF nº 102.683.618-27, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2024, para exercer o emprego público de VICE-DIRETOR DE ESCOLA, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 02 de janeiro de 2025.**

**GERALDO MANTOVANI FILHO**

**- PREFEITO MUNICIPAL -**

.....  
**PORTARIA Nº 14186/2025**

**De 02 de janeiro de 2025**

*"Dispõe sobre designação de servidor público"*

**GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal**

**nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,**

**R E S O L V E :**

**DESIGNAR** o senhor **GABRIEL INACIO DE MORAES**, RG nº 43.071.686-2 e CPF/MF nº 352.987.108-75, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2024, para exercer o emprego público de VICE-DIRETOR DE ESCOLA, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 02 de janeiro de 2025.**

**GERALDO MANTOVANI FILHO**

**- PREFEITO MUNICIPAL -**

.....  
**Licitações e Contratos**

**Extrato**

**EXTRATO DE CONTRATOS E/OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E ADITAMENTOS - 16 a 31 DE DEZEMBRO DE 2.024.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DE LINDOIA**

**PROCESSO N.º 115/2024**

**EDITAL N.º 072/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 060/2024**

**LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA**

**OBJETO: Aquisição de combustíveis líquidos para abastecimento da frota de veículos e máquinas, com base no maior percentual de desconto sobre a tabela ANP (Agência Nacional do Petróleo), durante o exercício de 2025, nas bombas do posto do fornecedor, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital.**

**CONTRATADA: AUTO POSTO RODOVIÁRIA ÁGUAS DE LINDÓIA LTDA**

**CNPJ Nº 05.602.936/0001-06**

**VALOR R\$ 1.199.865,00 (UM MILHÃO CENTO E NOVENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).**

**DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024**

**VIGENCIA: ATÉ 12 (DOZE) MESES**

**PROCESSO N.º 118/2024**

**EDITAL N.º 049/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2024**

**LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA**

**OBJETO: Registro de Preços da Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de limpeza e desinfecção química dos reservatórios e caixas d'água, a serem executados nas dependências dos prédios de diversas Secretarias Municipais, incluindo o fornecimento de mão- de-obra especializada, materiais, produtos de limpeza e os equipamentos necessários, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de**

referência, anexo III deste Edital.

**CONTRATADA: QUALITY DEDETIZAÇÃO LTDA**  
**VALOR: R\$ 17.900,00 (DEZESSETE MIL E NOVECENTOS REAIS)**

**CNPJ: 54.534.289/0001-58**  
**DATA DA ASSINATURA: 26/12/2024**  
**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**  
**PROCESSO N.º 132/2024**  
**EDITAL N.º 079/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 067/2024**  
**LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS BENEFICIADAS NOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DE FORMA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 MESES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, anexo III deste Edital.**

**CONTRATADA: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**  
**VALOR: R\$ 232.926,75 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)**

**CNPJ: 53.437.315/0001-67**  
**CONTRATADA: T-SALE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA**  
**VALOR: R\$ 92.983,25 (NOVENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)**

**CNPJ: 38.049.546/0001-00**  
**DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024**  
**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**  
**PROCESSO N.º 133/2024**  
**EDITAL N.º 080/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 068/2024**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada visando o fornecimento e instalação de playgrounds para o Bairro Jardim Europa do município Águas de Lindóia, com recursos provenientes da Emenda Impositiva da Câmara Municipal nº 45/2023, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital.**

**CONTRATADA: AQUARELA PARQUES LTDA EPP**  
**CNPJ nº 10.433.905/0001-09**  
**VALOR R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).**  
**DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024**  
**VIGENCIA: 12 (doze) meses**  
**PROCESSO N.º 187/2022**  
**EDITAL N.º 126/2022**  
**CHAMAMENTO nº. 004/2022**

**OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE RECEBIMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, NO PADRÃO FEBRABAN POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, CONFORME O DISPOSTO NO PRESENTE CONTRATO, EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 004/2022**

**CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A**  
**CONTRATADA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**  
**CONTRATADA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

**CONTRATADA: ITAÚ UNIBANCO S/A**  
**CONTRATADA: BANCO BRADESCO S/A**  
**DATA ASSINATURA: 23/12/2024**  
**PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES**  
**PROCESSO Nº 192/2023**  
**EDITAL Nº. 123/2023**  
**CONCORRÊNCIA Nº 004/2023**

**OBJETO: Termo de Aditamento a Contratação de empresa especializada em engenharia visando o fornecimento de materiais e mão de obra para Execução do Espaço Boulevard na área central do município com recursos do DADE 2022 x PMAL (LOTE 1) e Contratação de empresa especializada em engenharia visando o fornecimento de materiais e mão de obra para Execução de Reforma e Revitalização da Praça Adhemar de Barros - FASE 2 - com recursos do DADE 2022 x PMAL (LOTE 2), conforme projetos, memoriais descritivos, cronogramas e planilhas orçamentárias**

**CONTRATADA: CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A**  
**DATA DA ASSINATURA: 18/12/2024**  
**PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS a partir de 28/12/2024.**

**PROCESSO Nº. 012/2023**  
**EDITAL Nº. 006/2023**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023.**

**OBJETO: TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS DE 03 A 05 ANOS E A CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME INFORMAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, INTEGRANTE DO EDITAL**

**CONTRATADA: EDITORA F.T.D. S/A**  
**VALOR: R\$ 173.479,60 (Cento e setenta e três mil quatrocentos e setenta e nove Reais e sessenta centavos).**

**DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024**  
**PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2025**

### Homologação / Adjudicação

**PROCESSO N.º 018/2024**  
**EDITAL N.º 011/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2024**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, PINTURA BETUMINOSA LIGANTE E CONCRETO ASFÁLTICO CBUQ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA REPAROS DE VIAS DO MUNICÍPIO NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital.**

Eu, GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório; H O M O L O G O = E = A D J U



D I C - A presente licitação para a empresa:  
 CONTRATADA: CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTACAO LTDA  
 VALOR: R\$ 1.078.000,00 (um milhão e setenta e oito mil reais.)

CNPJ: 52770039000191  
 Águas de Lindóia, 27 de dezembro de 2024.  
 GILBERTO ABDU HELOU  
 Prefeito Municipal  
 PROCESSO N.º 113/2024  
 EDITAL N.º 070/2024  
 PREGÃO ELETRONICO N.º 058/2024

Registro de preços visando a Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de dedetização, desinsetização e desratização em diversos prédios municipais da Prefeitura de Águas de Lindóia, pelo período de 12 (doze) meses,

Eu, GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório; = A D J U D I C O = E = H O M O L O G O =

A presente licitação para as empresas:  
 CONTRATADA: JD DEDETIZADORA LTDA  
 VALOR: R\$ 5.243,40 (CINCO MIL DUZENTOS E QUARENTA E TRES REAIS).

CNPJ: 55185666000153  
 Águas de Lindóia, 26 de dezembro de 2024.  
 GILBERTO ABDU HELOU  
 Prefeito Municipal  
 PROCESSO N.º 132/2024  
 EDITAL N.º 079/2024  
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 067/2024  
 LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS BENEFICIADAS NOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DE FORMA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 MESES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, anexo III deste Edital.

Eu, GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório; = A D J U D I C O = E = H O M O L O G O = A presente licitação para as empresas:

CONTRATADA: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA  
 VALOR: R\$ 232.926,75 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

CNPJ: 53.437.315/0001-67  
 CONTRATADA: T-SALE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA  
 VALOR: R\$ 92.983,25 (NOVENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)  
 CNPJ: 38.049.546/0001-00  
 Águas de Lindóia, 27 de dezembro de 2024.  
 GILBERTO ABDU HELOU  
 Prefeito Municipal

**Comunicados**

**COMUNICADO  
 SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE EDITAL  
 PROCESSO N.º 136/2024  
 EDITAL N.º 083/2024  
 PREGÃO ELETRONICO N.º 069/2024  
 LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a locação, instalação e operação de equipamentos para o monitoramento viário, compreendendo a cessão de direito de uso de licenças de software de solução integrada para a gestão da inovação, customização do software, capacitação, garantia técnica, manutenção e suporte especializado de acordo com as condições e especificações técnicas necessárias a utilização e funcionamento dos equipamentos, pelo período de 12 (doze) meses**

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através da Pregoeira, vem por meio deste informar a todos os interessados, com referência ao processo em epígrafe, o que segue:

Considerando os diversos pedidos de **ESCLARECIMENTOS e IMPUGNAÇÕES** recebidas por este município, diante da necessidade de esclarecer as dúvidas levantadas, será necessário maior prazo pra análise por parte da DEMUTRAN.

Diante do acima exposto o presente processo encontra-se **SUSPENSO TEMPORARIAMENTE**, até que sejam analisadas as dúvidas suscitadas, sendo que será posteriormente republicado o edital, com eventuais adequações e com os novos prazos, nos termos do disposto no § 1º do art. 55 da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21 e demais alterações posteriores.

Cabe ressaltar que o presente comunicadostá disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia ([www.aguasdellindoiia.sp.gov.br](http://www.aguasdellindoiia.sp.gov.br)), sendo ainda que o referido processo se encontra disponível a todos os interessados para vistas.

Águas de Lindóia, 03 de janeiro de 2025  
**Gabriela Ribeiro Goes Teixeira**  
 Pregoeira Municipal

<b>PODER LEGISLATIVO</b>
Atos de Pessoal
Portarias

**P O R T A R I A Nº 400  
 De 02 de janeiro de 2025**

"Concede férias a funcionário"

**VALMIR FRANCO, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, usando de suas atribuições nos termos do art. 31, XXVIII, do Regimento Interno;**

**R E S O L V E:**

Conceder ao Senhor Fábio Magioli Cadan, Técnico Legislativo da Câmara Municipal, 15 (quinze) dias de férias regulamentares (2º PERÍODO), a partir de 06 de janeiro,



correspondente ao período aquisitivo 01/03/2023 a 28/02/2024, nos termos do art. 130 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

R. P. C.

Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 02 de janeiro de 2025.

**VALMIR FRANCO**

**PRESIDENTE**

**Registrada e publicada no Quadro de Avisos da Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, na data supra, por mim, Leandro de Freitas Mariano, Contador.**

.....